



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 046/2025

Serranos-MG, 23 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAE L ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos – MG

PROTOCOLADO EM 23/04/2025
HORA 13:09
ferreto

ASSUNTO: *Requer expedição de decreto.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para requerer a expedição de Decreto para abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para as seguintes dotações:

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):abrindo-se para este fim.

Órgão 01 – Câmara Municipal de Serranos	
Unidade 01- Corpo Legislativo	
Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo	
1.01.00.01.031.0001.2.0003-1.500.000-3.3.90.14.00 Viagens Agentes Políticos a Serviço da Câmara	R\$ 50.000,00
Total da Sub- Unidade 00	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 50.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 50.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 50.000,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01-Câmara Municipal de Serranos	
---------------------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Unidade 01- Corpo Legislativo	
Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo	
1.01.00.01.031.0001.2.0003-1.5000.000-3.3.90.33.00 Viagens Agentes Políticos a serviço da Câmara	R\$ 10.000,00
Total da Sub – Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0007-1.500.000-3.3.90.14.00 Viagens de Servidores a serviço da Câmara	R\$ 10.000,00
1.02.00.01.031.0001.1.0002-1.500.000-4.4.90.52.00 Aquisição de Material Permanente P/A Câmara	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 40.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 50.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 50.000,00

Art.3º -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.04.23 09:41:09 -03'00'

Manoel Flausingo da Silva
Presidente

Projeto de Decreto Nº 02 - de 22 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de SERRANOS

O Prefeito de SERRANOS, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SERRANOS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 01 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.01.00.01.031.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 01 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.01.00.01.031.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.33.00 VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.02.00.01.031.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.14.00 VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA	- - - - - R\$	10.000,00
1.02.00.01.031.0001.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/A CAMARA	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SERRANOS, 22 de Abril de 2025

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital por MANOEL
FLAUSINO DA SILVA:05882736609
Dados: 2025.04.23 09:29:20 -03'00'

MANOEL FLAUSINO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 058.827.366-09